

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO N. 0061/2015

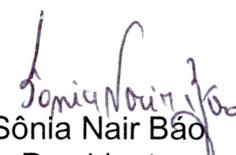
Aprova composição de Banca Examinadora de Concurso Público para Professor.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições e à vista do contido no Memorando n. 91/2014/ECO, de 2/4/2014 (UnBDoc n. 38398/2014, de 2/4/2014),

R E S O L V E:

- Art. 1º Aprovar a composição da Banca Examinadora do Concurso Público do Departamento de Economia integrada pelos Professores Maria de Lourdes R. Mollo (UnB), na condição de Presidente; Eleutério Fernando da Silva Prado (USP) e Maurício Chalfin Coutinho (UNICAMP), na condição de Membros Efetivos; Ricardo Silva Azevedo Araújo (UnB), Roberto de Góes Ellery Junior (UnB) e João Borges Neto (PUC/SP), na condição de Membros Suplentes.
- Art. 2º Secretária Administrativa da Comissão Examinadora: Sara Regina Nascimento de Carvalho Costa, matrícula 1055330.
- Art. 3º O concurso destina-se à área, classe e regime de trabalho correspondentes ao Edital de Abertura n. 349/2014, de 22/8/2014, a seguir definidos:
- I – Área: Economia Política;
 - II – Classe: Professor Adjunto A, Nível I;
 - III – Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva.
- Art. 4º O Presidente será substituído nos seus impedimentos e afastamentos, sucessivamente, pelos Membros Efetivos ou Suplentes na ordem de designação e antiguidade na composição desta Banca Examinadora.
- Art. 5º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, 7 de abril de 2015.



Sônia Nair Bão
Presidente

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO N. 0061/2015

Aprova composição de Banca Examinadora de Concurso Público para Professor.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições e à vista do contido no Memorando n. 91/2014/ECO, de 2/4/2014 (UnBDoc n. 38398/2014, de 2/4/2014),

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar a composição da Banca Examinadora do Concurso Público do Departamento de Economia integrada pelos Professores Maria de Lourdes R. Mollo (UnB), na condição de Presidente; Eleutério Fernando da Silva Prado (USP) e Maurício Chalfin Coutinho (UNICAMP), na condição de Membros Efetivos; Ricardo Silva Azevedo Araújo (UnB), Roberto de Góes Ellery Junior (UnB) e João Borges Neto (PUC/SP), na condição de Membros Suplentes.
- Art. 2º Secretária Administrativa da Comissão Examinadora: Sara Regina Nascimento de Carvalho Costa, matrícula 1055330.
- Art. 3º O concurso destina-se à área, classe e regime de trabalho correspondentes ao Edital de Abertura n. 349/2014, de 22/8/2014, a seguir definidos:
- I – Área: Economia Política;
 - II – Classe: Professor Adjunto A, Nível I;
 - III – Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva.
- Art. 4º O Presidente será substituído nos seus impedimentos e afastamentos, sucessivamente, pelos Membros Efetivos ou Suplentes na ordem de designação e antiguidade na composição desta Banca Examinadora.
- Art. 5º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, 7 de abril de 2015.


Sônia Nair Bão
Presidente